

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 179-2026	
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADACAO Nº 180-2026	



DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 179-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENÉ CERQUEIRA DE OLIVEIRA -

CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 179 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.073/2025 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 70%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	115.000,00
Total por Ação:	115.000,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 30%

3.1.90.04.00 / 1541 - Contratacao por Tempo Determinado	500.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
Total por Ação:	550.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	665.000,00

Total Suplementado: 665.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 70%

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 30%

3.3.50.43.00 / 1540 - Subvencoes Sociais	115.000,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
Total por Ação:	165.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	665.000,00

Total Anulado: 665.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2026.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADACAO Nº 180-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -

CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADACÃO

DECRETO Nº 180 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.073/205 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADACÃO no valor de **R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.073/205 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.098 - GESTÃO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	225.000,00
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	225.000,00
Total por Ação:	450.000,00

2.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	90.000,00
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	270.000,00
Total por Ação:	360.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 810.000,00

Total Suplementado: 810.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1542 - 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	810.000,00
Total	810.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENÉ CERQUEIRA DE OLIVEIRA -

CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72